

DECRETO Nº 065
de 20 de AGOSTO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 74.100,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1527, de 14 de OUTUBRO de 2019,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 74.100,00 (Setenta e Quatro Mil Cem Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0260 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.102 - ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTES DO COVID-19
154.98 - Outras Transferências de Recursos do SUS - para ações de combate ao COVID-19
Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0260 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.102 - ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTES DO COVID-19
154.98 - Outras Transferências de Recursos do SUS - para ações de combate ao COVID-19
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0260 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.102 - ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTES DO COVID-19
154.98 - Outras Transferências de Recursos do SUS - para ações de combate ao COVID-19
Valor: 13.500,00 (Treze Mil Quinhentos Reais)

Adiciona: 74.100,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.1.8.03.09.01.01.01.00 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo	73.500,00
154.98 - Outras Transferências de Recursos do SUS - para ações de combate ao COVID-19	73.500,00
1.7.1.8.03.09.01.01.01.00 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo	600,00
154.98 - Outras Transferências de Recursos do SUS - para ações de combate ao COVID-19	600,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 065
de 20 de AGOSTO de 2020.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO